

15

PESSOAS FICARAM FERIDAS - duas em estado grave - ontem em um acidente com um ônibus, no Km 144 da BR 158, em Júlio de Castilhos, interior do Rio Grande do Sul. O motorista disse que perdeu a direção.

AJ21928

É lei. Nova modalidade de punição deveria substituir prisão

Fracassa aplicação de penas alternativas

Judiciário ainda não está preparado para cumprir determinação do CNJ em relação aos usuários de drogas

BRASÍLIA

■ O Judiciário enfrenta dificuldades para aplicar penas alternativas a usuários de drogas, e o atendimento especializado ao dependente esbarra na deficiência dos Juizados Especiais. Essas varas não estão aparelhadas para julgar os viciados e enviá-los a locais para tratamento.

Um levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nos Tribunais de Justiça descobriu que apenas alguns juizados do Rio, do Distrito Federal e um foro regional de Santana, em São Paulo, avançaram no atendimento.

Um dos pilares da nova Lei Antidrogas, em vigência desde 2006, as penas alternativas substituíram a prisão para o usuário. Pela nova lei, o juiz determinará ao poder público que ponha à disposição gratuitamente um estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para o tratamento.

Com o baixíssimo cumprimento da lei, o CNJ editou resolução determinando que os TJs criem, em 120 dias, equipes multiprofissionais para captar redes de atendimento a usuários. Os tribunais terão de treinar juízes a lidar com a nova lei.

“A atuação do Poder Judiciário vai se limitar a encaminhar o usuário de droga à rede de tratamento, não lhe cabendo determinar o tipo de tratamento, sua duração, nem condicionar o fim do processo criminal à constatação de cura ou recuperação”, diz a determinação do CNJ.

Autor do parecer que embasou a decisão do CNJ, o juiz Ricardo Cunha Chimenti afirmou que poucos juízes estão preparados para atuar no cotidiano com a questão da droga. Segundo Chimenti, quando o magistrado sabe que medida adotar e tem uma equipe capacitada, o índice de reincidência do drogado é “próximo de zero”.

“Quando o juiz não está preparado, não tem qualquer técnica ou equipe para receber um viciado numa audiência, recorre a um discurso religioso e moralista. E tem aqueles que acham que dominam uma linguagem moderna, mas é um moderno dos anos 70, defasado. Desse jeito, o usuário não se identifica com aquela conversa”, disse Ricardo Chimenti.

O consumidor detido em flagrante é levado pelo policial a uma delegacia, onde é elaborada um boletim de ocorrência. O viciado é liberado e intimado a ir ao fórum, onde o juiz decide que medida aplicar. O usuário pode receber advertência, prestar serviços à comunidade ou ser enviado para o tratamento.

Governo admite problema e diz que vai treinar

■ O governo federal reconhece o problema e anuncia cursos para treinar juízes, promotores, delegados e advogados, psicólogos e assistentes sociais. O objetivo da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) é que estes profissionais apliquem penas alternativas e reduzam a reincidência. De acordo com a secretária-ad-

junta da pasta, Paulina Duarte, esse treinamento ajudará a mudar as dificuldades atuais para o julgamento do usuário. “Os juízes não estão preparados. O objetivo dos cursos é capacitar todos os profissionais envolvidos e fazer que sejam aplicadas as penas alternativas. Um dos propósitos é diminuir a reincidência, seja por meio da advertência sobre o consumo, seja pelo encaminhamento do usuário para o serviço de saúde”, diz Paulina Duarte.

